



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP

**PROJETO DE LEI N**

**DE 2020**

(Deputado Alexandre Frota)

As pessoas jurídicas poderão securitizar suas dívidas, somadas até o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em dívidas havidas até a data da publicação desta lei, em virtude do decreto de calamidade pública decretado.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam autorizadas as pessoas jurídicas securitizar dívidas até o montante de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais), para negociação destes títulos com investidores.

§ 1º As dívidas que trata o caput deste artigo são somente as que foram contraídas até a data da publicação da presente lei.

Art. 2º Os títulos negociáveis que trata o artigo 1º da presente lei, só poderão ser negociados até 90 (noventa) dias posteriores a revogação do Decreto Legislativo nº 6 de 20 de março de 2020,

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICTIVA**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Alexandre Frota – PSDB/SP**

As pessoas jurídicas vem sofrendo em demasia o efeitos do estado de calamidade pública decretado em virtude da pandemia do coronavírus.

As empresas necessitam transformar dívidas em capital de giro para que as empresas superem as crises econômicas e possam continuar suas atividades após este período de pandemia.

A busca por soluções a todas as empresas privadas que movem a economia do país é obrigação de todos nós, fundamentalmente aos representantes da população brasileira.

O objetivo deste projeto de lei é buscar mais uma solução para salvarmos a economia pós crise da pandemia instalada e que já acarreta prejuízos sensíveis a todas as empresas.

O Brasil neste momento precisa da contribuição de todos os seus entes, as pessoas jurídicas já estão sendo penalizadas sobremaneira por toda a sua queda de movimento em seus negócios.

Por todo o exposto, espero contar com o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei, com o intuito de fazermos justiça à toda a população brasileira.

Sala das Sessões em, de abril de 2020.

**Alexandre Frota**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/SP**